



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 031/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Vice Prefeito Amarildo Aparecido da Silva, para Participação em Visitas nos locais:

Secretaria da Agricultura;

SEDU;

INCRA Estadual e Secretaria de Esportes nos dias 30 e 31 de Março de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Trinta dias do Mês de Março de 2011.

**INÊS GOMES**  
**Prefeita Municipal**